13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 830/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE	**:**	**CASA DA PROVIDÊNCIA**
DATA	**:**	16/04/26
ADITAMENTO	**:**	Nº 830/23 – 13º
PROCESSO ADM.	**:**	Nº 9590/26
CHAM. PÚBLICO	**:**	Nº 19/2023

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal de Educação **ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF nº 120.694.468-40 e do RG nº 20.118.989-6 e de outro lado, a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Av. Conceição, nº 1.728, Vila Maria, CEP: 13.335-345, Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: financeiro@cdp.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF,** brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o 13º termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Bárbara de Almeida Ferraz), firmado em 19/12/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a complementação do repasse, em favor da Creche Bárbara de Almeida Ferraz, de recursos financeiros até o limite de R$ 31.516,45 (trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), destinados à execução do serviço de troca do piso do pavimento superior da Creche Bárbara de Almeida Ferraz, conforme orçamento e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 9.590/26.

1.2. Este aditamento não altera o valor per capita.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A CONCEDENTE transferirá, para execução do presente termo de aditamento, os recursos correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 01.07.01.12.365.1010.2001.3.3.50.39.00.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5B9E-09B3-D95B-0C17.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

3.1. Este Termo de Aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 16 de abril de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
Secretário Municipal de Educação

EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente da OSC

Gestores:

Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro

Lucelaine Borges Zampolin

Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza

Rosana Satiko Sassaki

Joao Wilson Godoi Junior

/jg

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5B9E-09B3-D95B-0C17.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5B9E-09B3-D95B-0C17.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
CASA DA PROVIDENCIA	00142555000178	CONTRATADA	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ALAIR CANDELARIA BERNARDINETTI LELLI	12069446840	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital